



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA  
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

**EDITAL COMPLEMENTAR PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 65/2019**

**EDITAL Nº 03 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020**

**EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES PARA CURSO DE AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA NA MODALIDADE PROEJA FIC**

**1. DO EDITAL**

A Diretora-geral em do Campus Santa Maria da Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, nomeada pela Portaria Nº 719/2017, torna pública o **EDITAL COMPLEMENTAR PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 65/2019** para o Curso Auxiliar de Agropecuária na Modalidade PROEJA FIC, ofertado pelo *Campus* Santa Maria da Boa Vista para ingresso no 1º semestre de 2020.

**2. DO CURSO E DAS VAGAS REMANESCENTES**

2.1. As vagas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem maior nota.

<i>Campus</i>	Curso	Duração do curso em semestres	Turno	Total de vagas
Santa Maria da Boa Vista	Curso Auxiliar de Agropecuária na Modalidade PROEJA FIC	5	Noturno	19

**3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

3.1. São requisitos para ingresso nos cursos previstos neste edital:

- ter concluído o Ensino Fundamental até o dia da matrícula;
- ter idade mínima de 18 anos até o dia da matrícula;
- no ato da matrícula, apresentar a documentação completa exigida.

**4. DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção será realizada por meio de análise do desempenho escolar em **Língua Portuguesa ou Português e Matemática ou disciplinas equivalentes no Ensino Fundamental II, no 6º e 7º ano, ou 3ª fase da Educação de Jovens e Adultos, ou equivalente.**

**5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Os interessados deverão entregar o Formulário de Inscrição (Anexo I) preenchido e assinado, acompanhado de cópia do Histórico Escolar. **AS INSCRIÇÕES OCORRERÃO ENTRE OS DIAS 07 E 13 DE FEVEREIRO DE 2020.** No Formulário, os candidatos deverão informar, no padrão de 0,0 a 10,0, as médias de LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA dos 6º, 7º e 8º anos do ensino Fundamental. Caso suas notas não sejam no padrão de 0,0 a 10,0, consultar a Tabela de Equivalência no Anexo II desta Chamada.

5.2. A média final, com a qual o candidato concorrerá na classificação geral, será calculada a partir da seguinte fórmula **(MLPx+MMx)/2**.

<b>MÉDIA FINAL</b>
$M_{Final} = (MLPx + MMx) / 2$

5.3. A classificação se dará, em Ampla Concorrência, pela ordem decrescente da Nota Final.

**6. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA**

6.1. As matrículas para as vagas remanescentes do **Curso Auxiliar de Agropecuária na Modalidade PROEJA FIC** ofertado pelo *Campus* Santa Maria da Boa Vista do IF Sertão-PE para ingresso no 1º semestre de 2020, ocorrerão **entre os dias 07 e 13 de fevereiro de 2020**, nas dependências do *campus*, conforme abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA  
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

CAMPUS	ENDEREÇO
Santa Maria da Boa Vista	BR 428 – KM 90, s/nº, Zona Rural – Santa Maria da Boa Vista - PE

**6.2. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos seguintes DOCUMENTOS:**

- 6.2.1. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
  - 6.2.2. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
  - 6.2.3. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
  - 6.2.4. Uma foto 3x4 recente;
  - 6.2.5. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
  - 6.2.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
  - 6.2.7. Comprovante de residência com CEP; e
  - 6.2.8. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- 6.3. Caso o candidato seja aluno de qualquer outro Curso Técnico do IF Sertão-PE, para efetuar a matrícula no curso para o qual foi convocado, deverá formalizar a desistência do curso em que estiver regularmente matriculado.
- 6.4. O candidato impedido de comparecer para matrícula, deverá designar um procurador e este deverá comparecer na data, local e horários descritos no Edital, portando toda a documentação necessária para realizar a matrícula, bem como procuração específica para os atos da matrícula e documento de identidade.
- 6.5. A autenticação em cartório da cópia da documentação dispensa a apresentação da via original.
- 6.6. O horário para a matrícula será das **8:00 às 17:00**.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pela comissão local de processo seletivo do *Campus*.
- 7.2. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementares publicadas pelo IF Sertão-PE.
- 7.3. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos [www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br) e [aluno.ifsertao-pe.edu.br](mailto:aluno.ifsertao-pe.edu.br).
- 7.4. A Direção-Geral do Campus e a Comissão do Processo Seletivo terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 7.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do Campus e pela Comissão do Processo Seletivo.

Santa Maria da Boa Vista, 07 de fevereiro de 2020.

**Maria Gomes da Conceição Lira**  
Diretora-geral  
Portaria nº 719/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA  
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**DADOS PESSOAIS**

Nome completo do candidato(a):		
Nome social completo do candidato(a):		
Endereço:		Nº:
Bairro/Comunidade:		
UF:	Cidade:	CEP:
Sexo:	Estado civil:	Nacionalidade:
Data de Nascimento:	UF:	Cidade:
Número Identidade/RG:	UF:	Órgão Expedidor:
CPF:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
E-mail:		
Telefone: ( )		

**OPÇÃO DE CURSO:** Informe o curso para o qual você deseja concorrer a uma vaga:

**MÉDIAS FINAIS:** Informe as médias finais das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências dos 7º e 8º anos do ensino fundamental, no padrão de 0,0 a 10,0.

( ) NOTA POR ANO			( ) NOTA POR FASE		
Média do 6º Ano	Língua Portuguesa/Português	Matemática	3ª FASE	Língua Portuguesa/Português	Matemática
Média do 7º Ano	Língua Portuguesa/Português	Matemática			

Assinatura do Estudante

**COMPROVANTE DE MATRÍCULA - IF SERTÃO-PE**

ALUNO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO SERVIDOR

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA  
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

## ANEXOII

### TABELAS DE EQUIVALÊNCIAS

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A	10,0
Aprovado Superior	
Excelente	
Ótimo	
Plenamente Satisfatório (PS)	
Satisfatório Avançado	
Satisfatório com Aprofundamento	
Satisfatório Pleno	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
B	8,5
Bom	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
Aprovado	7,0
Apto	
Atingiu os objetivos	
C	
Concluído	
Habilitado	
Proficiente	
Progressão Direta (PD)	
Promovido (PV)	
Satisfatório (S)	
Significativo	
CONCEITO	
D	6,0
Razoável	
Regular	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
E	5,0
Não Satisfatório (NS)	
Insatisfatório	
Suficiente	
Progressão essencial	
Progressão simples	
Progressão com Apoio Didático (PAD)	

Tabela para Histórico escolar que apresente conceitos não previstos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA  
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

## ENCCEJA

<b>VALOR NUMÉRICO</b>	<b>ENCCEJA</b>
10,0	≥180
9,5	170,01 a 179,99
9,0	160,01 a 170
8,5	150,01 a 160
8,0	140,01 a 150
7,5	130,01 a 140
7,0	120,01 a 130
6,0	110,01 a 120
5,0	100 a 110